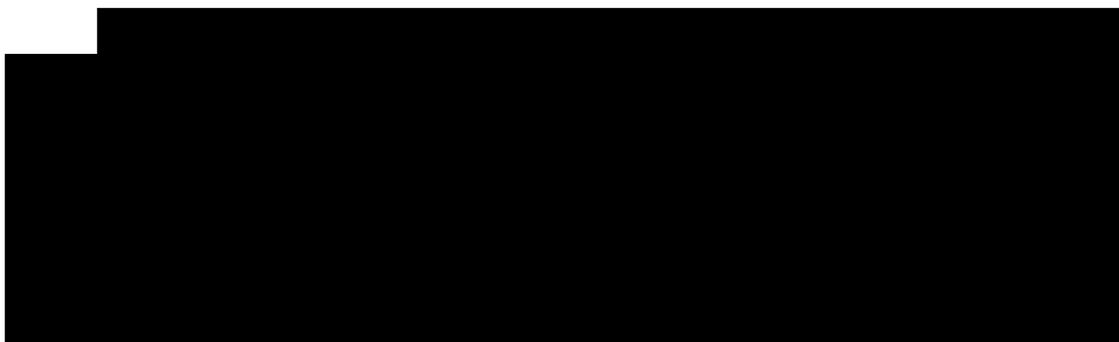


DELIBERAÇÃO Nº 049/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.002301/2022-76)

834ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 10/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,



DELIBERA

Que seja implementado o Relatório de Impacto de Dados, com todos os protocolos e procedimentos necessários à sua finalidade, podendo o DPO requisitar apoio de um advogado da SUPJUR à sua escolha, não podendo ser negada a cessão temporária de tal profissional para o fim aqui indicado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **DINO ANTUNES DIAS BATISTA**
Data: 10/04/2023 16:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DPO
PRAZO: 12/06/2023